

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPEX****DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX****Projeto PET-Saúde: Equidade****Edital PROPEX Nº12/2024****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE -  
PET-Saúde: Equidade 2024**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o edital de abertura para realização do Processo Seletivo Interno Nº 12/2024, destinado ao recrutamento de estudantes e docentes para atuarem como bolsistas e tutores no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade, e faz saber que se acham **abertas as inscrições no período de 13 de abril de 2024 à 26 de abril de 2024**. O presente Edital será regido pelas normas contidas no Edital SGTES/MS nº 11, 16 de novembro de 2023.

**1. Disposições Preliminares**

As atividades dos projetos PET-Saúde: Equidade serão desenvolvidas em três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023: Esses eixos serão formados por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais, conforme segue:

Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde, composto por 2 Grupos Tutoriais de Aprendizagem;

Eixo 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde, composto por 2 Grupos Tutoriais de Aprendizagem; e

Eixo 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e

valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, composto por 1 Grupo Tutorial de Aprendizagem

**1.1.** O presente edital tem por objetivo o recrutamento interno de pessoal para atuar como:

a) Como estudante bolsista em atividades de ensino-serviço-comunidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade

b) Como Tutor bolsista em atividades de ensino-serviço-comunidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde: Equidade

**1.2.** O Processo Seletivo Interno será realizado em uma etapa, obrigatória, via Formulário de inscrição <https://forms.office.com/r/wA1JG4N0rx> no período de 16 de abril à 26 de abril de 2024. O processo seletivo será de caráter classificatório, observada a pontuação constante neste edital.

**1.3.** A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós Graduação e Cultura da FURB e Coordenação da Política de Integração de Ensino-Serviço-Comunidade da SEMUS.

## **2. Das vagas**

As vagas previstas para os bolsista, aprovados pelo Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de Setembro de 2023, são:

### **2.1 Para estudantes, são 40 vagas, dos seguintes cursos:**

Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Serviço Social, Odontologia, Publicidade e Propaganda, Direito, Arquitetura e Urbanismo, ou Design/Desenho Industrial.

2.1.1. Das 40 vagas, 10 vagas serão ocupadas por estudantes dos cursos de Serviço Social, Publicidade e Propaganda, Direito, Arquitetura e Urbanismo, ou Design/Desenho Industrial.

### **2.2. Para Tutores, são 10 vagas, docentes das seguintes áreas:**

- Saúde: Cursos de Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, ou Odontologia;

- Ciências Humanas: Publicidade e Propaganda;

- Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Arquitetura e Urbanismo, ou Design/Desenho Industrial.

2.2.1. 10 vagas de Tutores: 5 para docentes, com formação na área da saúde e, 5 para docentes com formação na área da saúde e/ou com formação na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas autorizadas pelo MEC, vinculados à IES.

2.2.2. 5 tutores serão os coordenadores dos grupos de aprendizagem tutorial, estes, obrigatoriamente, serão os 5 tutores primeiros classificados com formação na área da saúde.

### 3. Dos requisitos

**3.1 Para bolsista estudante:** estar regularmente matriculado, nos cursos de graduação de Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Serviço Social ou Odontologia, sendo 2 (duas) vagas por grupo, para estudantes dos cursos Ciências Sociais e Humanas (Publicidade e Propaganda), Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Arquitetura e Urbanismo, Design/Desenho Industrial), na Universidade Regional de Blumenau.

3.1.1. Estudantes matriculados entre a 1 fase e a antepenúltima fase do seu curso de graduação.

**3.2 Para bolsista Tutor:** docentes, do quadro efetivo da Universidade Regional de Blumenau, com formação nas áreas:

- Saúde: Cursos de Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, ou Odontologia;
- Ciências Humanas: Publicidade e Propaganda;
- Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Arquitetura e Urbanismo, ou Design/Desenho Industrial.

**3.3.** Tanto bolsista Estudante quanto Tutor deverão disponibilizar no mínimo 8 horas semanais da sua carga horária para o desenvolvimento das atividades do projeto PET-Saúde: Equidade, de acordo com as determinação do Edital SGTES/MS nº 11, 16 de novembro de 2023 .

### 4. Dos critérios para seleção dos bolsistas:

#### 4.1 Para bolsista estudante:

Critério	Metodologia de Pontuação
Publicação de Resumos em anais	Número de resumos publicados em anais de eventos nos últimos cinco anos, 1 ponto por resumo.
Publicação de artigo científico em periódico	Número de artigos publicados em periódicos científicos nos últimos cinco anos, 1,5 pontos por artigo.
Participação nos projetos PET-Saúde da FURB/SEMUS	Número de anos como bolsista ou voluntário em qualquer uma das edições dos projetos PET-Saúde da FURB, 1 ponto por semestre.

Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, que não sejam PET-Saúde, na FURB	Número de anos como bolsista ou voluntário em projetos de extensão ou pesquisa que não sejam Pet-Saúde, 0,5 ponto por semestre.
Formação, capacitação, qualificação nos temas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Número de cursos realizados nos últimos 5 anos, 1 ponto por curso.
Autodeclaração – estudante pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, LGBTQIA+, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – 4 pontos.

#### 4.2 Para bolsista Tutor:

<b>Critério</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>
Publicação de artigo científico em periódico	Número de artigos publicados em periódicos científicos nos últimos cinco anos, 1,5 pontos por artigo.
Participação nos projetos PET-Saúde da FURB/SEMUS	Número de anos como bolsista ou voluntário em qualquer uma das edições dos projetos Pet-Saúde da FURB, 1 ponto por semestre.
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, que não sejam PET-Saúde, na FURB	Número de anos como bolsista ou voluntário em projetos de extensão ou pesquisa que não sejam PET-Saúde, 0,5 ponto por semestre.
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, relacionados as temáticas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Número de anos como bolsista ou voluntário em projetos de extensão ou pesquisa, relacionados as temáticas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência, 0,5 ponto por semestre.
Participação na produção/construção do projeto PET-Saúde:Equidade 2024.	1,5 por participação na construção do projeto
Formação, capacitação, qualificação nos temas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Número de cursos realizados nos últimos 5 anos, 1 ponto por curso.
Autodeclaração – docente pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, LGBTQIA+, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – 4 pontos.

## 5. Da comprovação dos itens de avaliação

### 5.1 Bolsistas Estudantes

Critério	Comprovação
Publicação de Resumos em anais	Cópia da capa dos anais e dos resumos publicados.
Publicação de artigo científico em periódico	Cópia das capas das revistas e dos artigos publicados.
Participação nos projetos Pet-Saúde da FURB/SEMUS	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, que não sejam Pet-Saúde, na FURB	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Formação, capacitação, qualificação nos temas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Declaração ou certificado de conclusão do curso/formação, atestado pela instituição promotora da formação.
Autodeclaração – docente pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, LGBTQIA+, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – Anexo 1

### 5.2 Bolsistas Tutores

Critério	Comprovação
Publicação de artigo científico em periódico	Cópia das capas das revistas e dos artigos publicados.
Participação nos projetos PET-Saúde da FURB/SEMUS	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, que não sejam PET-Saúde, na FURB	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Participação na produção/construção do projeto PET-Saúde:Equidade 2024	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Experiência comprovada em projetos de extensão ou pesquisa, relacionados as temáticas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	Atestado de participação emitido pela secretaria/coordenação do Projeto.
Formação, capacitação, qualificação nos temas: PICS, Violência, Questões étnico raciais, Questões	Declaração ou certificado de conclusão do curso/formação, atestado pela instituição promotora da formação.

gênero, Saúde mental, Maternagem e Atenção às Pessoas com deficiência.	
Autodeclaração – docente pertencente a um dos grupos temáticos do projeto: População Negra, Quilombola, Indígena, LGBTQIA+, Pessoa com deficiência.	Autodeclaração – Anexo 1

## 6. Da classificação

Os candidatos serão classificados pela somatória de pontos, não havendo pontuação máxima.

**6.1** A convocação se dará conforme a ordem classificatória, considerando os itens 2.1 e 2.2 deste edital.

## 7. Dos critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- para estudantes o maior tempo de matrícula no respectivo curso.
- Idade mais avançada.

## 8. Do resultado e recursos

**8.1.** Homologação das inscrições: a lista com a divulgação preliminar das inscrições homologadas será publicada no dia: 30 de abril de 2024.

**8.2.** Recursos em relação a não homologação das inscrições: serão aceitos até as 18 horas do dia 02 de maio de 2024, envio eletrônico, para o email: [daex@furb.br](mailto:daex@furb.br), identificado como “recurso de não homologação de inscrição ao processo seletivo interno 12/2024”.

**8.3** A lista com a divulgação final das inscrições homologadas será publicada no dia 06 de maio de 2024, nesta mesma data será publicada a lista preliminar com a classificação dos selecionados.

**8.4** Os recursos à lista preliminar dos classificados devem ser apresentados até as 18 horas do dia 08 de maio de 2024, via eletrônica, para o email: [daex@furb.br](mailto:daex@furb.br), identificado como “recurso de classificação ao processo seletivo interno 12/2024”.

**8.5** Não serão apreciados os recursos incompletos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

**8.6.** As listas preliminares e finais de homologação de inscrição e de classificação serão disponibilizadas no endereço eletrônico da FURB <http://www.furb.br/editais/extensao> e disponibilizadas de forma física na sala A 304 do campus III da FURB situada à rua São Paulo, 2171 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, 89030-001.

**8.7.** Resultado dos recursos a classificação preliminar e a **classificação final serão publicadas no dia 10 de maio 2024**, no endereço eletrônico da FURB <http://www.furb.br/editais/extensao>

**8.8** Os classificados serão convocados por meio eletrônico (e-mail e telefones informados pelo candidato no formulário de inscrição).

## 9. Da Admissão dos classificados

**9.1** Os candidatos classificados serão convocados para ocupar as vagas para a data de início do projeto PET- Saúde, **Maio de 2024**, conforme a necessidade de cada grupo de aprendizagem tutorial.

**9.2** Os candidatos classificados serão convocados para ocupar as vagas que surgirem até o prazo de finalização do projeto PET- Saúde, **Abril de 2026**, conforme a necessidade de cada grupo de aprendizagem tutorial.

## 10. Dos valores e repasses das bolsas

**10.1.** A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

**10.2.** Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 10.2.

**10.3.** Os valores das bolsas para tutor do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 10.3.

**10.4.** Os valores das bolsas para coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1 C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 11. Cronograma

DATA	ETAPA
15/04/2024	<b>Publicação do Edital</b>
16/04/2024 a 26/04/2024	<b>Período de inscrições</b>
30/04/2024	<b>Resultado preliminar das inscrições homologadas</b>
02/05/2024	<b>Prazo para recursos:</b> quanto à homologação das inscrições
06/05/2024	<b>Resposta de recurso:</b> quanto à homologação das inscrições
06/05/2024	<b>Resultado preliminar da seleção</b>
08/05/2024	<b>Prazo para recursos:</b> quanto a classificação preliminar
10/05/2024	<b>Resposta aos recursos:</b> quanto a classificação preliminar
10/05/2024	<b>Resultado definitivo</b>

## 12. Disposições finais

A participação no processo seletivo objeto deste edital implica no conhecimento das normas nele estabelecidas, bem como nos Editais e normas que regulamentam o Programa PET-Saúde: Equidade. Ao participar do processo seletivo, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica. A comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento, e, caso haja inconsistência entre os dados informados, o desligamento será imediato.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

**Prof. Dra. Michele Debiasi Alberton**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura